

matrícula  
**71.380**

ficha  
**01**

Guarulhos, 07 de junho de 2002

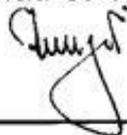
**IMÓVEL:-** Terreno situado na **Rua Brigadeiro Lima e Silva**, constante de parte do lote 13, da quadra 71, no **JARDIM VILA GALVÃO**, perímetro urbano, com a área de **150,00m<sup>2</sup>**, medindo 5,00m de frente para a referida rua, por 30,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, e 5,00m nos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o remanescente do lote 13, onde está edificado o prédio nº 923, pelo lado esquerdo com o lote 12, e pelos fundos com parte do lote 18.-

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 111.45.04.0020.00.000.5.-**

**PROPRIETÁRIOS:-** 1) **JOSÉ DE JESUS VIANA JUNIOR**, RG.19.466.439-SP e CPF.108.716.828-77, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MONICA ELIZA GARDEANO VIANA**, RG.25.433.267-5-SP e CPF.185.002.798-69, brasileira, do lar; e, 2) **PEDRO PAULO MARIZA**, RG.13.579.099-SP e CPF.012.616.548-38, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELIANA MORATO VIANA MARIZA**, RG.17.100.251-SP e CPF.050.679.228-50, brasileira, do lar, todos residentes e domiciliados à Rua Maria Rosa de Jesus, nº 113, Vila Moreira, nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.9/M.11.157, deste Serviço Registral, feito em 12/08/96.-

  
Bd. Ribello Valente Dini  
OFICIAL INTERINO

Av.1/71.380 em 7 de junho de 2002 (prot.157.45y)  
Matricula aberta de ofício, no interesse do serviço.- A escrevente autorizada,  
 (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação n.316.982, de 26 de janeiro de 2.018.

Av.2 – **CONSTRUÇÃO:** Atendendo ao requerimento firmado em 24/01/2018, averba-se que sobre o terreno foi edificado o PRÉDIO com 127,46m<sup>2</sup> de área construída, que recebeu o **n. 206, da Rua Brigadeiro Lima e Silva**, conforme comprova certidão n. 7193/2017, expedida em 17/11/2017, pela Prefeitura

- continua no verso -

matrícula

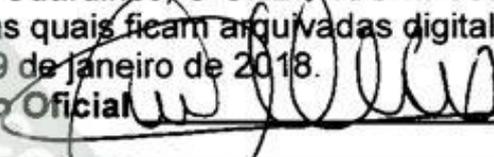
71.380

ficha

01

verso

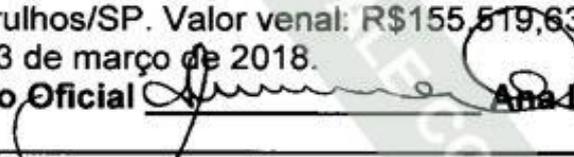
Municipal de Guarulhos, e CND/INSS n. 000122018-88888497, expedida em 23/01/2018, as quais ficam arquivadas digitalmente nesta Serventia.  
Guarulhos, 29 de janeiro de 2018.

Substituta do Oficial  **Marisolma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.318.202, de 06 de março de 2.018.

**R.3 – VENDA E COMPRA:** Pela escritura de 02/03/2018 (Livro n. 1100, fls. 305/307) do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, os proprietários (1-PEDRO PAULO MARIZA e sua mulher ELIANA MORATO VIANA MARIZA; e 2- JOSÉ DE JESUS VIANA JÚNIOR e sua mulher MONICA ELIZA GARDEANO VIANA, todos já qualificados, atualmente residentes na Rua Brigadeiro Lima E. Silva, n. 915, Jardim Vila Galvão, Guarulhos/SP) **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$75.000,00 (*setenta e cinco mil reais*), para **LEONARDO CARNEIRO FILHO**, brasileiro, divorciado, do comércio, RG.14.005.640-SSP/SP, CPF/MF.009.710.188-55, residente na Rua Endres, n. 75, Vila Endres, Guarulhos/SP. Valor venal: R\$155.519,63.

Guarulhos, 13 de março de 2018.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação nº 318.319, de 07 de março de 2018.

**R.4 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular firmado em 16/03/2018, o proprietário (**LEONARDO CARNEIRO FILHO**, já qualificado, atualmente residente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 625, Cocaia, nesta cidade) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (*em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97*), ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n., Vila Yara, Osasco/SP, para a garantia da dívida consubstanciada na Cédula de Crédito Bancário nº 237/2718/16032018, emitida em 16/03/2018, nesta cidade, por **LEONARDO CARNEIRO FILHO**, já qualificado, com o escopo de garantir a dívida a ser paga em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$4.835,17 (*já acrescida de juros de 1,55% ao mês, equivalente a uma taxa anual de 20,27%*), vencendo-se a primeira delas no dia 20/04/2018 e a última em 20/03/2023, constando no título outras cláusulas e condições. A soma das 60 prestações perfaz o total de **R\$290.110,20**, cujo valor histórico (isto é, sem a inclusão dos juros) é de R\$170.000,00. **O valor atribuído ao imóvel para os fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi R\$288.000,00.**

.- continua na ficha 02 -.

LIVRO Nº 2-REGISTRO  
GERAL



REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE GUARULHOS

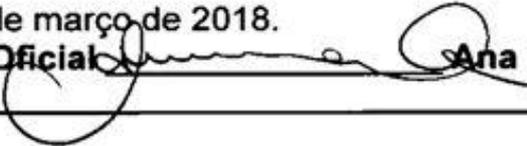
Cadastro Nacional de Serventia - CNS  
nº 11148-4

Guarulhos, 23 de março de 2018

matrícula  
**71.380**

ficha  
**02**

Guarulhos, 23 de março de 2018.

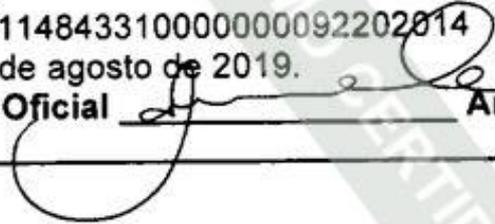
Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.335.833, de 15 de abril de 2019.

**Av.5 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF Nº60.746.948/0001-12**, vez que a seu requerimento, protocolado em 15/04/2019 sob n.335.833, notifiquei o fiduciante (LEONARDO CARNEIRO FILHO – qualificado no R.3) para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo fiduciário do imposto de transmissão intervivos, o qual acompanhou o requerimento firmado pelo fiduciário em 01/08/2019. O aperfeiçoamento do procedimento executório administrativo fica condicionado ao cumprimento, por parte do exequente (credor), da obrigação contida no artigo 27 da Lei 9514/97, cujo teor é o seguinte: *“Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão.*

Selo digital: 1114843310000000092202014

Guarulhos, 07 de agosto de 2019.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

>

R7